

## **Resolução nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

*O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Xavier no uso de suas atribuições legais considerando:*

- o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.620 de 21 de novembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;*
- o regimento interno que atribui as funções do CMAS, homologado através do Decreto 2.421 de 6 de setembro de 2012;*
- em conformidade com a Ata nº 002/2022, da reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2022;*
- considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Porto Xavier*


### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano de 2020.

Art. 2º Aprovar as ações do Projeto “Chute para o Futuro”, “Flor Mulher” e “Pascoa Família e Comunidade” para o ano de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Xavier, 22 de fevereiro de 2022.

  
**Maiqueti Schulz**  
*Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social*